

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

403/2018

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar estudos visando iluminar os Campos e Minis Campos de Futebol.

JUSTIFICATIVA:

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Nesse sentido, o campo de futebol tornar-se uma das principais atrações e ponto de encontro das famílias e amigos nos finais de semana, no local são realizadas disputas entre equipes do município e bairro circunvizinhos. Como os campos e mini campos não são iluminados estas partidas ocorrem geralmente no período da manhã ou nas tardes, mas com a iluminação desses campos, os jogos também poderão ser realizados no período noturno, além de outras atividades festivas.

A realização dessa obra, com certeza incentivará ainda mais a prática do esporte amador, melhorando a saúde e qualidade de vida de todos. Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio de todos os nobres pares.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amara Ribeiro
07 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/12/18


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018
PROT. Nº 718


PROTOCOLO